



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.842 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01 de outubro de 2018, a Servidora Pública Municipal ADRIANA LAVIZIO GOZI, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 01/11/2016 a 31/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **28 de setembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
